

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMÉRICO BRASILIENSE

FORO DE AMÉRICO BRASILIENSE

1ª VARA

Rua Dom Pedro II, 65, ., Centro - CEP 14820-000, Fone: (16)

3392-1110, Americo Brasiliense-SP - E-mail: [americo1@tjsp.jus.br](mailto:americo1@tjsp.jus.br)

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS  
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **1000743-77.2017.8.26.0040**  
 Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Extinção**  
 Requerente: **Conceição Aparecida de Araújo Nogueira**  
 Requerido: **Zoroastro Araújo Filho e outros**

**EDITAL - 1ª e 2ª Hastas do(s)bem(s) abaixo descritos e para INTIMAÇÃO dos requeridos Zoroastro Araújo Filho, Maria Camila Araújo, Emiliano Donizeti Araujo, Rogério da Costa Nogueira, Elaine Cristina da Costa Nogueira, Paulo Henrique da Costa Nogueira e Daniel da Costa Nogueira Filho, expedido nos autos do Procedimento Comum Cível - Extinção, PROC. nº 1000743-77.2017.8.26.0040, que Conceição Aparecida de Araújo Nogueira move em face de Zoroastro Araújo Filho, Maria Camila Araújo, Emiliano Donizeti Araujo, Rogério da Costa Nogueira, Elaine Cristina da Costa Nogueira, Paulo Henrique da Costa Nogueira e Daniel da Costa Nogueira Filho.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO LUIS APARECIDO TREVISO, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA**, que, observado o disposto nos arts. 882 e §§ do CPC, assim como o Provimento CSM 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça TJ/SP, foi designado para 1º pregão que iniciar-se-á no dia **26/08/2019**, encerrando às **14h00min** do terceiro dia – **29/08/2019** e, para eventual segundo pregão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando-se no dia **18/09/2019**, às **14h00min**, oportunidade em que poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem da hasta, fornecendo todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento. A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Junior – Jucesp 819, pela ferramenta HastaPública pelo endereço [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br), do bem penhorado nestes autos, a saber: **Imóvel - Lote n. 7 da quadra n. 32 do Loteamento Bela Vista, com frente para a Rua Benedito Storani, distante 12 metros da esquina da Av. Princesa Isabel, cadastrado sob n. 744, medindo 11,00 (onze) metros de frente, por 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, confrontando na frente com a citada via pública, de um lado com Oberide Sandrini, de outro com Francisco Fais e nos fundos com Lidio da Silva ou sucessores desses confrontantes, localizado no Distrito e Município de Américo Brasiliense, Comarca de Araraquara, matriculado sob nº 261 no 2º CRI de Araraquara-SP. Conforme Av.1 da matrícula, foi construído no terreno um prédio residencial que recebeu o nº 238 da Rua benedito Storani. Conforme Laudo Pericial de fls. 130-147, o imóvel está localizado na Rua Benedito Storani, nº 238, bairro Bela Vista, Américo Brasiliense-SP, contendo 2 portões de ferro, muros de alvenaria e calçamento no quintal; garagem com área de 38,16 m²; residência com área de 64,20 m² composta de varanda, cozinha, banheiro, copa, sala, 02 dormitórios; edícula de fundos com área de 45,27 m² com varanda, cozinha, sala, 02**


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE AMÉRICO BRASILIENSE**
**FORO DE AMÉRICO BRASILIENSE**
**1ª VARA**

Rua Dom Pedro II, 65, ., Centro - CEP 14820-000, Fone: (16)

 3392-1110, Americo Brasiliense-SP - E-mail: [americo1@tjsp.jus.br](mailto:americo1@tjsp.jus.br)
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**dormitórios; construção lateral com área de 23,22 m<sup>2</sup> com quarto de despejo e dormitório. Avaliado em R\$ 196.463,35 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), em 17/12/2018, atualizado pelo índice de junho/2019 da Tabela Prática do TJSP em R\$ 201.543,52 (duzentos e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Ônus: Consta na certidão de matrícula: R.06 – Usufruto em favor da viúva meeira Helena Mejoni Araujo. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo Leiloeiro. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constitui ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN, exceto os débitos de condomínio (quer possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior ao da avaliação. Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). Desde já, fica regularmente INTIMADA A(s) PARTE(S) EXECUTADA(S) – das designações supra. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, e expedido o presente edital de praça, o qual será devidamente afixado. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Americo Brasiliense, aos 11 de julho de 2019.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**